



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 122 – MAIO/2018  
Portarias 16 e 17/2018 (DA/PRAD )**

25 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 016/2018 – DA/PRAD**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.014755/2017-96, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de atraso no fornecimento de material de consumo diário desta IFES, em desobediência ao subitem 22.2.1, do Pregão 32/2016.

Considerando que o contratado foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 24/2017, 46/2017, 59/2017 e 134/2017 – DA-PRAD;

Considerando que após análise do processo, decidiu-se pela aplicação da penalidade.

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Henry Wall de Carvalho, 5000, Lourival Parente, Teresina-PI. CEP 64022-135, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01542171/0001-05, com fulcro no edital do Pregão 32/2016, subitem 22.2.1, **a penalidade de multa, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 23 de maio de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
**Diretor Administrativo**  
**UFPI**

---

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07, s/n, bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64049-550  
Telefone: (086) 3215-5581 \* Fax (086) 3237-1334

SCS - UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 017/2018 – DA/PRAD**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.010257/2017-74, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução parcial das obrigações assumidas, em desobediência ao subitem 10.2.1, do Pregão 32/2016.

Considerando que o contratado foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 47/2017; 96/2017 e 147/2017 – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e consulta aos setores diretamente relacionados (Divisão de Produção do Restaurante Universitário do campus de Picos);

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Henry Wall de Carvalho, 5000, Lourival Parente, Teresina-PI, CEP 64022-135, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01542171/0001-05, com fulcro no edital do Pregão 32/2016, subitem 10.2.1, a **penalidade de advertência**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 23 de maio de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
**Diretor Administrativo**  
**UFPI**

